

de 24 de maio de 2022, c/c o art. 217, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os arts. 23 e 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07 de agosto de 2021 (data do óbito).

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 19.156, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08433.000600/2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a SHIRLEY SACHINI, na qualidade de cônjuge do ex-servidor DIOGENES ZANINI BORGES, ocupante do cargo de Agente de Polícia Federal, Classe Especial, matrícula SIAPE nº 178677, do quadro de pessoal desta Polícia Federal, falecido na inatividade, em 4 de junho de 2022, com fundamento no inciso I do art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 4645, de 24 de maio de 2022, combinado com os arts. 217, I, 219, I, e art. 222, VII, "b", item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, e com os arts. 23 e 24, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 4 de junho de 2022 (data do óbito).

MARIANA PARANHOS CALDERON

PORTARIA DGP/PF Nº 19.172, DE 1º DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIV e XIX do art. 43 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria MSP nº 155, de 27/09/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 200, de 17/10/2018, e tendo em vista o que consta no Parecer de Força Executória nº 00322/2022/CORESENE/PRU5R/PGU/AGU e nos processos administrativos nº 08270.011024/2019-34 e nº 08270.010680/2019-10, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 12.623/2020-DGP/PF, de 30/03/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 01/04/2020, e RESTABELECER os efeitos da Portaria nº 662/2004-DGP/PF, de 22/06/2004, publicada no Diário Oficial da União nº 120, de 24/06/2004, que alterou a aposentadoria de MARIA ELISMAR DE PAULA NEPOMUGENO SANTANDER, efetuada pela Portaria nº 880 de 15 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União nº 094 do dia 19 de maio de 2003, concedida com provento proporcional, para aposentadoria com provento integral, com fundamento no art. 1º, item I da Lei Complementar nº 51 de 20 de dezembro de 1985, com as vantagens da Gratificação de Atividade Executiva, prevista no artigo 3º da Lei Delegada nº 13, de 27/08/92, das Gratificações de Atividade Policial Federal, Compensação Orgânica e Atividade de Risco, todas amparadas pelo artigo 4º da Lei nº 9.266, de 15/03/96, da Indenização de Habilitação Policial Federal, assegurada pelo artigo 5º, item II, da Lei nº 9.266/96, da parcela incorporada da Gratificação por Operações Especiais (cujo restabelecimento se deu por determinação judicial), a que se referem os Decretos-Leis nºs 1.714, de 21/11/79 e 2.372, de 18/11/87 e atualmente pela MP nº 2184-23, de 24/08/01 (Processo nº 08270.015366/2003-66 e Ofício nº 784/2003-SRH/MP), com efeitos a partir da publicação desta portaria.

MARIANA PARANHOS CALDERON

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

PORTARIA DG/PRF Nº 677, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria nº 443, de 24 de novembro de 2021, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, com fulcro nos pareceres e decisões acostados aos autos do Processo Administrativo nº 08650.002940/2014-02 e prolatadas nos autos do Processo nº 0073431-33.2013.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a nomeação do servidor PABLO FRANCIS PEREIRA no cargo de Policial Rodoviário Federal, haja vista a decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0073431-33.2013.4.01.3400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVINEI VASQUES

PORTARIAS DE PESSOAL DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Nº 618 - Designar JULIANA GASPAS BAIMA MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 1503853, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicação Social, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Comunicação Institucional, da Diretoria-Executiva, da Polícia Rodoviária Federal.

Nº 621 - Designar KEILA GUIMARAES BARRETO BARCELLOS, matrícula SIAPE nº 1992023, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer a função de Chefe da Divisão de Prevenção de Acidentes, código FCPE 101.2, da Coordenação de Prevenção e Atendimento de Acidentes, da Coordenação-Geral de Segurança Viária, da Diretoria de Operações, da Polícia Rodoviária Federal.

Estas Portarias entram em vigor na data de publicação.

SILVINEI VASQUES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DGP/PRF Nº 1.086, DE 1º DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, usando das atribuições conferidas pelo Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.515, de 8 de outubro de 2020, bem como pelo contido na Portaria DG/PRF nº 50014, de 21 de dezembro de 2021, do Diretor-Geral da Polícia Rodoviária Federal, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 22 de dezembro de 2021, considerando o disposto no Processo nº 08650.057664/2022-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, RAFAEL DUCLOU RITO, matrícula SIAPE nº 3157922, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Órgão, do encargo de substituto do Chefe da Divisão de Regulamentação Interna, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Análise Técnica, da Diretoria-Executiva da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 2º Designar NAYARA RIBEIRO SCHRÖDER XAVIER, matrícula SIAPE nº 1189957, Policial Rodoviária Federal do quadro permanente deste Órgão, para exercer o encargo de substituta do Chefe da Divisão de Regulamentação Interna, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Análise Técnica da Diretoria-Executiva da Polícia Rodoviária Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância da função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ALVES PEREIRA

SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR

PORTARIA GAB-SENACON Nº 10, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 17 do Anexo I do Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019, a Portaria GM nº 443, de 24 de novembro de 2021, e a Portaria SE nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, ambas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tendo em vista o disposto nos arts. 12 e art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos arts. 11 e art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 6 de abril de 2022, LILIAN CLAESSEN DE MIRANDA BRANDÃO matrícula SIAPE nº 16083156, do encargo de substituto eventual do Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Nacional do Consumidor, Unidade Gestora 200400; e

Art. 2º Designar LAURA POSTAL TIRELLI, matrícula SIAPE nº 3283585, Secretária Nacional do Consumidor-Substituta para exercer o encargo de substituta eventual do Ordenador de Despesas no âmbito da Secretaria Nacional do Consumidor, Unidade Gestora 200400, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ROCA

PORTARIA GAB-SENACON Nº 11, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, bem como no inciso I do art. 17 da Portaria MRE nº 8 de , considerando o Acordo de Cooperação Técnica Internacional firmado entre o Ministério da Justiça, por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon/MJSP), Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, objeto do processo nº 08012.007427/2011-72, para realização do Projeto de Cooperação Técnica internacional BRA/11/008 - Fortalecimento da proteção e defesa da concorrência dos direitos do consumidor no Brasil, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO NEI DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE 2094414, como Diretor Nacional do Projeto BRA/11/008.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 38, de 27 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ROCA

CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

PORTARIA Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 3º do Regimento Interno do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, aprovado pela Portaria MJ nº 2.314, de 26 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, ad referendum, o Conselheiro MARCUS VINICIUS FERNANDES ANDRADE DA SILVA, representante suplente da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para exercer o cargo de Vice-Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, no período de 05 a 14 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO CANCELA CAMPOLINA DE OLIVEIRA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MMA Nº 172, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o art. 3º do Decreto nº 10.142, de 28 de novembro de 2019, e o que consta dos Processos nº 02000.006290/2020-82 e nº 02000.006407/2021-17, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 122, de 23 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 25 de março de 2020, Seção 2, página 26, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º

.....

II - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

a) titular: Vanessa Prezotto Silveira de Zen; e

b) suplente: Carlos Eduardo Portella Sturm;

.....

VI - Ministério da Justiça e Segurança Pública;

a) titular: Nilson Vieira dos Santos; e

b) suplente: Helano Medeiros Lima;

VII - Ministério do Desenvolvimento Regional:

a) titular: Tarsila Cezar de Noronha Pessoa; e

b) suplente: Darlan Aragão Mesquita.(NR)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO

PORTARIA GM/MMA Nº 173, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e nº 10.455, de 11 de agosto de 2020 e na Portaria nº 8, de 4 de janeiro de 2017 do Ministério das Relações Exteriores e no que consta do Processo Administrativo nº 02000.001675/2015-96, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA MIRANDA MAIA LOPES, Diretora do Departamento de Clima da Secretaria de Clima e Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº 1148328, DAS 101.5, para atuar como Diretora Nacional e Ordenadora de Despesas do Projeto de Cooperação Técnica BRA/14-G32-Sergipe, intitulado Manejo do Uso Sustentável da Terra no Semiárido do Nordeste Brasileiro (Sergipe).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 236, de 21 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO

PORTARIA GM/MMA Nº 174, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 14 do Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, e o que consta no Processo SEI nº 02000.002983/2022-68, resolve:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes do Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima, indicados pelos órgãos e entidades com representação no colegiado, nos seguintes termos:

I - Ministério do Meio Ambiente:



a) titular: Secretário-Executivo;
b) suplente: Secretário-Executivo Adjunto;
II - Ministério da Economia:
a) titular: Peng Yaohao;
b) suplente: Klenize Chagas Fávero;
III - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
a) titular: Fernanda Garcia Sampaio;
b) suplente: José Nilton de Souza Vieira;
IV - Ministério de Minas e Energia:
a) titular: Carlos Alexandre Príncipe Pires;
b) suplente: Luís Fernando Badanhan;
V - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:
a) titular: Marcelo Marcos Morales;
b) suplente: Arthur Pullen Sousa;
VI - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social:
a) titular: Julio Costa Leite;
b) suplente: Nabil Moura Kadri;
VII - Confederação Nacional da Indústria:
a) titular: Mário Augusto de Campos Cardoso;
b) suplente: Juliana Borges de Lima Falcão;
VIII - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo:
a) titular: Paulo César Naujack;
b) suplente: Larissa Gomes Machado;
IX - Confederação Nacional da Agricultura:
a) titular: Rodrigo Justus de Brito;
b) suplente: Nelson Ananias Filho;
X - Confederação Nacional do Transporte:
a) titular: Erica Vieira Marcos;
b) suplente: Thiago Luiz Ticchetti;
XI - Fórum Brasileiro de Mudança do Clima:
a) titular: Flavia Witkowski Frangetto Castanho;
b) suplente: Linda Murasawa.
Parágrafo único. Os representantes titulares e suplentes ora designados nos incisos II ao XI do caput terão mandato de dois anos, contados a partir da próxima sessão do colegiado.
Art. 2º Ficam revogados os seguintes atos:
I - Portaria MMA nº 113, de 16 de março de 2020;
II - Portaria MMA nº 354, de 11 de agosto de 2020;
III - Portaria MMA nº 382, de 2 de setembro de 2020;
IV - Portaria MMA nº 515, de 28 de setembro de 2020;
V - Portaria MMA nº 170, de 22 de abril de 2021; e
VI - Portaria MMA nº 358, de 4 de agosto de 2021.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO

DESPACHO Nº 28.120, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:
GERALDO FARIAS DE FRANÇA, Analista Ambiental, da Coordenação de Operações de Fiscalização, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, para participar da Operação Madeira de Lei contra o tráfico de madeira entre Brasil e a União Europeia, em Lisboa, Portugal, e em Madri, Espanha, de 04 a 25 de setembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO

DESPACHO Nº 28.346, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:
HUDSON COIMBRA FELIX, Analista Ambiental, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, para participar do Programa Manejo Florestal e Prevenção de Fogo no Brasil - Intercâmbio Hotshot, em Los Angeles, EUA, de 29 de julho a 02 de outubro de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO

DESPACHO Nº 28.368, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País da servidora:
ELLEN ROSEANE POZZEBOM, Analista Administrativo, da Coordenação de Controle de Resíduos e Emissões, da Diretoria de Qualidade Ambiental, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, para participar da 44ª Reunião do Grupo de Trabalho Aberto das Partes (OEWG - Open Ended Working Group) e 5ª Reunião das Partes (MOPs - Meeting of the Parties) do Protocolo de Montreal, em Bangkok, Tailândia, de 08 a 19 de julho de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SECEX/MMA Nº 123, DE 1º DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MMA nº 385, de 12 de agosto de 2021, e nos termos dos artigos 1º e 2º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34, de 24 de março de 2021, resolve:
Art. 1º Interromper, a pedido, a partir de 27 de maio de 2022, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor LUIZ ANTONIO COSLOPE, Analista Ambiental, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1365121, lotado no Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, publicada em 1º de dezembro de 2021 no Diário Oficial da União nº 225, conforme o Processo SEI nº 02000.004001/2021-91.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE RIBEIRO DE MELLO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL SPOA/MMA Nº 197, DE 1º DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, tendo em vista o disposto Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, e considerando o que consta do Processo nº 02000.003897/2022-72, resolve:
Art. 1º Revogar, a partir de 28 de junho de 2022, a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE do servidor ocupante de cargo efetivo, relacionado abaixo, na forma especificada:
1. Sistema de Planejamento e Orçamento Federal - SPO:

1.1 - NI - Lucas de Brito Andrade Garcia - Agente Administrativo - Matrícula SIAPE nº 1763703 e;
Art. 2º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE à servidora ocupante de cargo efetivo, relacionada abaixo, na forma especificada:
1. Sistema de Planejamento e Orçamento Federal - SPO:
2.1 - NI - Maria da Cruz Barbosa de Sales Pedrozo - Agente Administrativo - Matrícula SIAPE nº 1905829.
Art. 2º Compete à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas adotar os procedimentos necessários à implantação/exclusão da GSISTE, bem como, o adequado acompanhamento de sua utilização junto às respectivas áreas de atuação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, parágrafo único, do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicada no Diário Oficial da União, de 25 de janeiro de 2017 e artigo 134 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 2.542, de 23 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 27 de outubro de 2020 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02002.000781/2022-61, resolve:
Art. 1º Delegar competência ao Superintendente do Ibama no Estado do Acre e, em seus impedimentos, a seu substituto legal, para que proceda a assinatura do Termo de Cessão de Uso Gratuito de Imóvel pertencente à União ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, respeitadas as formalidades legais, situado na Rodovia AC-40, s/n, Bairro Loteamento Santa Helena, município de Rio Branco/AC, matriculado sob o nº 58.505, Livro 2, Folha 01F, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Branco/AC, cadastrado no Sistema SPIUnet sob o RIP Imóvel nº 013900189.500-3 e RIP Utilização nº 0139.00502.500-3.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO FORTUNATO BIM

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:
Designar o servidor AÉCIO GALIZA MAGALHAES, matrícula SIAPE n. 1133160, para o encargo de substituto do Cargo em Comissão de Diretor, código DAS 101.5, da Diretoria de Proteção Ambiental, deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, no período de 04/07/2022 a 15/07/2022.

EDUARDO FORTUNATO BIM

PORTARIA Nº 1.638, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n. 278, de 4 de julho de 2003, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto n. 8.973, de 24 de janeiro de 2017, resolve:
Exonerar o servidor SÉRGIO MARQUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE n. 3124104, do Cargo em Comissão de Coordenador de Administração, Patrimônio e Serviços Gerais, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, deste Instituto, a contar 04/07/2022.

EDUARDO FORTUNATO BIM

PORTARIA Nº 1.639, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:
Dispensar o servidor SÉRGIO MARQUES DE ANDRADE, matrícula SIAPE n. 3124104, do encargo de substituto do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Administração, código DAS 101.4, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, deste Instituto, a contar de 04/07/2022.

EDUARDO FORTUNATO BIM

PORTARIA Nº 1.640, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:
Designar o servidor LEANDRO GARCIA SANTOS XAVIER, matrícula SIAPE n. 2077162, para o encargo de substituto do Cargo em Comissão de Coordenador-Geral de Administração, código DAS 101.4, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

EDUARDO FORTUNATO BIM

PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.681, DE 1º DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:
Designar o servidor EUGÊNIO PIO COSTA, matrícula SIAPE n. 1439123, para o encargo de substituto do Cargo em Comissão de Coordenador de Licenciamento Ambiental de Transportes, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres da Diretoria de Licenciamento Ambiental, deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

EDUARDO FORTUNATO BIM

